



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Presidente: Arquimedes Natércio Santos de Freitas

Vice-Presidente: Antônio João Adolfo Leôncio

1º Secretário: David Matias de Souza

2º Secretário: José Agamenon Gomes de Brito

Publicado por: Júlio César da Silva Lima – Secretário Geral – Mat. 0006323

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Sapé, publicado em quarta-feira, 29 de maio de 2024

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024

Table with columns for Despesa com Pessoal, Despesas Executadas (últimos 12 meses), and Inscrições Restas a Pagar. Includes sub-headers for LIQUIDADAS and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 30/05/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Avenida Getúlio Vargas, Centro, nº143 – Sapé/PB, 58340-000.

atendimento@sape.pb.leg.br

Expediente - De segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Ouvidoria





ATO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e:

CONSIDERANDO feriado de Corpus Christi, que acontecerá, neste ano, no dia 30 de maio;

CONSIDERANDO que o funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal deve ser definido pelo Presidente incumbido de administrar a instituição no respectivo período,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente interno e de atendimento ao público nas repartições da Câmara Municipal de Sapé, no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2024.

ARQUIMEDES NATERCIO SANTOS DE FREITAS

Presidente

Site: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Assinado por 1 pessoa: ARQUIMEDES NATERCIO SANTOS DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsape.1doc.com.br/verificacao/28CC-1E94-456F-6BA7> e informe o código 28CC-1E94-456F-6BA7



Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Presidente: Arquimedes Natércio Santos de Freitas

Vice-Presidente: Antônio João Adolfo Leônico

1º Secretário: David Matias de Souza

2º Secretário: José Agamenon Gomes de Brito